

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 611/2023 MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria, onde compete ao Procurador-Geral de Contas supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público de Contas.
CONSIDERANDO o § 3º do artigo 47 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023), que autoriza representantes de órgãos constitucionais independentes a alterar o orçamento mediante abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de recursos;
CONSIDERANDO o inciso V do art. 6º combinado com o § 1º do mesmo artigo da Lei nº 9.851, de 12/01/2023 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023), que limita a anulação parcial de dotações orçamentárias a 50% do valor total do orçamento, desconsiderando as despesas no grupo de pessoal;
CONSIDERANDO o Art.6º, §2º da Lei 9.851, de 12 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentaria Anual) que autoriza a abertura de crédito suplementar com finalidade de reforçar dotação por ato próprio de seus titulares.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8748.0000	01.500.0000.01	335043	50.000,00
01.032.1493.6004.0000	01.500.0000.01	339046	610.000,00
TOTAL			660.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:
Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8748.0000	01.500.0000.01	339039	50.000,00
01.032.1493.8751.0000	01.500.0000.01	339047	5.000,00
01.032.1493.8751.0000	01.500.0000.01	339036	5.000,00
01.032.1493.8751.0000	01.500.0000.01	339092	5.000,00
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	339030	5.000,00
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	339036	5.000,00
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	339047	5.000,00
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	339014	5.000,00
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	339039	100.000,00
01.032.1493.8753.0000	01.500.0000.01	339039	100.000,00
01.032.1493.8753.0000	01.500.0000.01	339030	20.000,00
01.032.1493.8757.0000	01.500.0000.01	339039	90.000,00
01.032.1493.8757.0000	01.500.0000.01	339030	5.000,00
01.032.1493.8757.0000	01.500.0000.01	339047	5.000,00
01.032.1493.8757.0000	01.500.0000.01	339036	5.000,00
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339039	200.000,00
TOTAL			660.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 29 de novembro de 2023
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 1016530

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 610/2023/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1352453;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 13 (treze) dias de férias do servidor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, matrícula: 200251, concedido para o período de 06 a 18/12/2023, por meio da PORTARIA nº 523/2022/MPC/PA, de 17/11/2022.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, Belém/PA, 28 de novembro de 2023.
Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1016204

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2023.370101NE000938
Valor: 12.600,00
Data: 29/11/2023
Objeto: Despesa com a realização de 07 (oito) inscrições no curso CUSTOS RENOVÁVEIS E NÃO RENOVÁVEIS NAS PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.
Inexigibilidade: 26/2023-MPC/PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 01.500.0000.01
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda
CNPJ: 00.714.403/0001-00
Endereço: SHN, Quadra 2 – Bloco H – Sobreloja, Hotel Metropolitan Flat – Brasília/DF, CEP 70.702-905
Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 1016616

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6946/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA nº 4914/2023-MP/PGJ, de 30 de agosto de 2023, que aprova a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.
R E S O L V E:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com os anexos constantes desta PORTARIA.
II - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 28 de novembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ANEXO I - 6946/2023-MP/PGJ
12101 – Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Anexo I - Adição de Quotas Orçamentárias Mensais para o 3º Quadrimestre de 2023
LEI Nº 9.649, DE 29 DE JUNHO DE 2022